



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.007/2022

De 21 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Elda Georgina Paulino Silva e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Gestão Educacional, em abril de 2001;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 4551/2007, de 29/11/2007;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

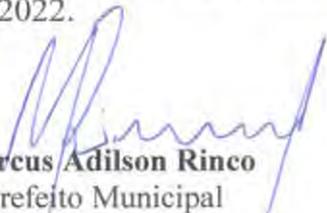
DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada a servidora Elda Georgina Paulino Silva, CPF: 605.581.481-15, no cargo de Professor – N III – Sertão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.
Data Supra